



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Decreto nº 280

Declara de utilidade pública área de terreno que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 163, parágrafo I, letra d, da Lei Complementar nº 3

Decreta:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma da legislação vigente, uma faixa de terreno área total de 5,44 m² situada na Rua Francisco Rodrigues de Oliveira, na Vila Calcita nesta cidade, de propriedade do Sr. Antonio José Ferreira.

Artº 2º - A área mencionada no artigo anterior deste decreto se destina a dar abertura na citada rua.

Artº 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arcos, 04.04.78.


Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal


Geraldo Magela Rodrigues
Secretário Municipal

